UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº. 03/2024, de 05 de janeiro de 2024.

O Magnífico Reitor, professor doutor Fábio Dal-Soto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e constituir, nos termos do artigo 10 da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e dos artigos 53 e 54, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Cruz Alta, que fica assim constituída:

Nome	Representação
Regis Augusto Norbert Deuschle	Pró-Reitor de Graduação
Cláudio Renato de Camargo Mello	Diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)
Geisiele Ghisleni	Coordenadora do Curso de Engenharia Civil
Denise Tatiane Girardon dos Santos	Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Natalia Hauenstein Eckert	Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Vania Maria Abreu de Oliveira	Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Maria Christina Schettert Moraes	Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
Lisiane Beltrão Pereira	Procuradora Educacional Institucional
Rose Aparecida Colognese Reck	Representante da Assessoria Pedagógica
Patrícia Mariotto Mozzaquatro Chicon	Coordenadora do Núcleo de Ensino à Distância (NEaD)
Henrique Pimentel Beutler	Responsável pelos Laboratórios Institucionais
Eliane Catarina Reck da Rosa	Bibliotecária

Artigo 2º. A Coordenação será exercida pela professora Geisiele Ghisleni.

Artigo 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 05 de janeiro de 2024.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Clicksign d98f9afd-5564-4105-941f-bbecde48c22c

PRT_032024_Nomeia_Comissão_Protocolo_Engenharia_Civil.pdf

Documento número #d98f9afd-5564-4105-941f-bbecde48c22c

Hash do documento original (SHA256): 608982a84aa8f4f0a8432a1eb1541e8d1cbbccab0d021444b5ea269525d72854

Assinaturas

Fábio Dal Soto
CPF: 780.796.750-15
Assinou como emitente em 05 jan 2024 às 15:46:39

Log

05 jan 2024, 15:42:20	Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número d98f9afd-5564-4105-941f-bbecde48c22c. Data limite para assinatura do documento: 04 de fevereiro de 2024 (15:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 jan 2024, 15:43:15	Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal Soto e CPF 780.796.750-15.
05 jan 2024, 15:46:39	Fábio Dal Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. CPF informado: 780.796.750-15. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.710.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jan 2024, 15:46:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d98f9afd-5564-4105-941f-bbecde48c22c.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d98f9afd-5564-4105-941f-bbecde48c22c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.